



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 295/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Márcio Cesar da Silva Kossar.

Data Início: 14/06/2019

Data Fim: 14/06/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50.

Valor Total: 167,50.

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Evangélico.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (14/06/2019).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 296/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 14/06/2019

Data Fim: 14/06/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana e Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 e 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin **Placas:** BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL e Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (14/06/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 297/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 14/06/2019

Data Fim: 14/06/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (14/06/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 298/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar Da Silva Kossar.

Data Início: 17/06/2019

Data Fim: 17/06/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Van **Placas:** BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (14/06/2019).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 02/07/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, hortifrutigranjeiros, carnes e laticínios, destinados à merenda escolar da rede municipal de ensino de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado.
Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 14 de junho de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 03/07/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a contratação de empresa especializada para confecção de material de consumo (materiais gráficos), destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 14 de junho de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

DECRETO Nº 120/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **VILMAR DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 15/07/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de Junho de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

DECRETO Nº 121/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **ADENILSON SILVA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Vigia da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 20/06/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de Junho de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

DECRETO Nº124/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio a Servidora **SUZANA DE MATTOS VERENKA**, ocupante do cargo efetivo de Professor III da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir do dia 12/06/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 12/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos treze dias do mês de Junho de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADO: VCA AUTOMOTORES LTDA

CNPJ/MF: 24.380.089/0001-27

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos, capacidade mínima de 05(cinco) passageiros e 01(um) de capacidade mínima de 15(quinze) passageiros, ano de fabricação e modelo mínimo de 2019, garantia total de 12 (doze) meses, para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde APSUS do Município de Ariranha do Ivaí, com fornecimento em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 13/06/2019.

TÉRMINO: 12/06/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 002/2019, homologada em 13/09/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADO: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

CNPJ/MF: 03.093.776/0001-91

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos, capacidade mínima de 05(cinco) passageiros e 01(um) de capacidade mínima de 15(quinze) passageiros, ano de fabricação e modelo mínimo de 2019, garantia total de 12 (doze) meses, para o Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde APSUS do Município de Ariranha do Ivaí, com fornecimento em até 30 (trinta) dias.

VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 13/06/2019.

TÉRMINO: 12/06/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 002/2019, homologada em 13/09/2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/06/2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.228 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 14 de Junho de 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 14 de JUNHO de 2019.

Súmula: VIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí – Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº. 360/2010,

Resolve:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no dia 29 de Agosto de 2019, tendo como tema central: “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.” Local: Salão Múltiplo Uso, Sn/Centro, das 8h00 às 11h30.

Art. 2º A organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social fica a cargo da Comissão Organizadora e Equipe de Apoio, conforme definida na reunião dia 12/06/2019.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização do evento serão da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Publique-se.

Célia Luzia da Silva
Presidente do CMAS